



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº. 570

EMENTA:-

de 26 de 07 de 1976

Reg. Livro 07 fls.

DÁ DENOMINAÇÃO A LAVANDERIA PÚBLICA NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Juazeiro do Norte autorizado a dá denominação de MARIA MADALENA BALBINO a Lavand - ria Pública localizada na Av. Presidente Castelo Branco, na baixada da Timbaúba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de julho de 1976.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz-Cap. P M

INTERVENTOR

Jose Alves Pereira
Jose Alves Pereira

Secretário de Adm.

Em exercício.